



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/89

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro no disposto pelo Regimento Interno do Legislativo Ubaense, conforme decisão Plenária em reunião extraordinária do dia 25 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Criar uma Comissão Especial composta dos **Vereadores José Januário Carneiro Neto, José Xavier Brandão Teixeira e Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães**, para dialogarem com o Senhor Prefeito Municipal, buscando sensibilizá-lo com vistas a modificar o valor do abono provisório que pretende conceder aos servidores do Município, de acordo com a Mensagem nº 029/89, de 25.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 25 de setembro de 1989.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara